

COMARCA DE IRATI - PR

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
01F

KRYSTYANE JONDRAL DE MACEDO  
Registradora

**MATRÍCULA Nº 24.442**

RUBRICA

**Imóvel:** Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, em Serra dos Nogueiras, configurado sob nº 29 da Quadra "D" do Loteamento Joana Fillus, com área de **1.016,00m<sup>2</sup>**, medindo 47,00 metros de frente para a Rua nº 4 e 35,00 metros também de frente para a Rua nº 05; de um lado mede 32,5 metros e confronta com o lote nº 30 de outro lado mede 20,00 metros e confronta com o Posto Esso e Elias Mansur, tudo da mesma planta e quadra.

**Registro anterior:** Matrícula nº 5.022 do Livro 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, PR.

**Proprietária:** Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel, firma Industrial com sede nesta Cidade à Rua Cel. Sabóia, 211, inscrita no CGC sob nº 75.153.213/0001-52, com inscrição Estadual nº 21.701.398-6.

Av.01/24.442 - **Averbação Ex-Officio** - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: "R-4-5.022 Prot. 23.999 do livro nº 01. Em 02 de outubro de 1.998. Carta Precatória. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nº 176/98, expedido pelo Juiz Federal da Primeira Vara das Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, Dr. Heraldo Garcia Vitta, nos autos de execução fiscal nº 98.3058-8 (apenso nº 96.3061-8) protocolado sob o nº 23.999 do livro nº 01, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula acha-se PENHORADO. Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$26,80 - CPC R\$1,41. O Oficial." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente.*

Av.02/24.442 - **Averbação Ex-Officio** - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: "AV-5-5.022 Prot. 24.669 do livro nr. 01. Em 18 de maio de 1.999. Penhora. Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Executado: Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel, inscrita no CGC sob o nr. 75.153.213/0001-52, com endereço na Rua Ladislau Grechinski, s/n, Serra dos Nogueiras, nesta cidade. Título: Mandado de Penhora e Intimação nr. 338/99, expedid, digo extraídos dos Autos de Ação de Execução Fiscal, registrados sob o nr 003/97 do Juízo de Direito desta Comarca, Dr<sup>a</sup>. Angela Maria Machado Costa. Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor R\$527.352,35 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$26,94 - CPC R\$ 1,41. O Oficial." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente.*

Av.03/24.442 - **Averbação Ex-Officio** - Serve a presente para constar, nos termos do

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

contido no título que originou a presente, o seguinte registro: "AV-6-5.022, Prot. 26.064 do livro nr. 01. Em 03 de julho de 2.000. CARTA PRECATORIA. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nr. 055/2000, expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais nr. 99.0020176-0, Drº Gerson Luiz Rocha, em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, executado Indústria e Comércio Dallegrave-Madeiras e Papel e outros, protocolado sob o nr. 26.064 do livro nr. 01, com uma via arquivada neste Cartório, no valor de R\$1.417.265,35 em 20-05-99, o imóvel retro matriculado, acha-se PENHORADO. Dou Fé. Custas: VRC 2.156,00 ou R\$161,70. O Oficial." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente.*

Av.04/24.442 - **Averbação Ex-Offício** - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: "Av-9/M-5.022. Protocolo sob o nº 59.774 do Livro 1-F. Em 01 de Junho de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/05/2020, protocolo nº 201701.2611.00231512-IA-081, emissor Vara do Trabalho de Irati-Pr (as) Daiana El Omairi Schanoski, processo nº 00004603320155090665, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0001-52.** Dou Fé. Data Supra. Isento de Emolumentos. (aa) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente.*

Av.05/24.442 - **Averbação Ex-Offício.** Proceder-se esta averbação para constar a abertura da presente matrícula, em virtude da acumulação do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Irati com esta Serventia, de acordo com o Decreto Judiciário nº 39/2024, permanecendo imóvel com as mesmas medidas e especificações constantes no registro anterior. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 19 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente.*

R.06/24.442 - Protocolo nº 71.960 do Livro nº 1-J em data de 19 de dezembro de 2024.  
**Ônus:** Penhora. **Título:** Termo de Penhora feito expedir pela 19ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, conforme determinado pelo Dr. Andre Luis Medeiros Jung, em 08/07/2024, Juiz Federal, nos autos nº 5007464-21.2022.4.04.7000/PR.  
**Exequente:** União Fazenda Nacional. **Executada:** **Industria e Comércio Dallegrave S.A. Madeiras e Papel.** **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. **Valor da Execução:** R\$1.181.559,02 (um milhão e cento e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) e demais acréscimos legais. **Depositário:** Paulo Dallegrave Neto (CPF nº 072.093.719-15). Funrejus no valor de R\$2.363,12 a ser incluso na conta geral do processo, nos termos do art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. Emolumentos diferidos R\$358,33 (1.293,61VRC). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFRII.VJnNP.494Vm-JHZJf.F597q.

SE GUE

CONTINUAÇÃO

ISS: R\$17,92. Fundep: R\$17,92. Itai, PR, 20 de dezembro de 2024. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente.*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE